



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1150GR, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a implementação da Estrutura Organizacional do *campus* de Iguatu, conforme Portaria nº 383/GR, de 25 de maio de 2010 e demais alterações;

Considerando o Memo. nº 092/DG, de 18 de novembro de 2013, do *campus* de Iguatu;

Considerando o Memo. nº121, de 19 de novembro de 2013, da Pró-reitoria de Administração e Planejamento;

R E S O L V E

Art. 1º - Extinguir a coordenadoria do *campus* de Iguatu, conforme quadro abaixo:

CAMPUS DE IGUATU	
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Coordenadoria Geral de Pesquisa e Extensão	
Coordenadoria de Integração <i>Campus</i> -Sociedade	FG - 05

Art. 2º - A Função Gratificada FG-05 vinculada à coordenação extinta ficará à disposição da Reitoria para futura destinação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de novembro de 2013.

Reuber Saraiva de Santiago
Reitor em exercício